



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1150

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1150

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.739/2024, DE 05/02/2024.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o falecimento na data de 03/02/2024, de **SAMUEL CASEMIRO RODRIGUES**, pai dos servidores públicos municipais **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES e LOURIVAL CASEMIRO RODRIGUES**, e avô da servidora **FABIANA CASEMIRO RODRIGUES**;

Considerando o falecimento na data de 04/02/2024, de **MÁRCIA ADRIANA DELICOLLI**, servidora pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Rosana, de 03 (três) dias a contar desta data, em HOMENAGEM PÔSTUMA a **SAMUEL CASEMIRO RODRIGUES e MÁRCIA ADRIANA DELICOLLI**.

Art. 2º - Fica determinado que as repartições públicas do Município deverão hastear as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município a meio mastro no período de Luto Oficial acima referido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dias do mês de fevereiro de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS BOLSA-AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 2º SEMESTRE/2023

Os bolsistas abaixo relacionados deverão comparecer na Secretaria de Educação com sede na Rua dos Pedreiros, nº 850, Quadra 44-A, Sub-Prefeitura, Distrito de Primavera, no período de **05/02/2024 a 08/02/2024, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00** para **REGULARIZAÇÃO** de prestação de contas, em conformidade ao item 9, 9.1 e 9.2 do Edital de Cadastramento de Bolsa-Auxílio Transporte

Universitário - 2º Semestre 2023.

PRESIDENTE PRUDENTE/SP

1. ANA BEATRIZ GALDINO DE LIMA
2. FERNANDO SILVA FERNANDES
3. GUILHERME DE OLIVEIRA ANTUNES
4. MATHEUS SILVA FERNANDES
5. NATIELLY DOS SANTOS SILVA
6. RENAN ALVES DE ALMEIDA

PARANAVAÍ/PR

1. ANA BEATRIZ DOS SANTOS MARTON
2. ELIAS P DA SILVA SOBRINHO
3. KAWANA DIAS FIALHO PRIMOS
4. KELLEN C DE SOUZA MATTOS
5. VITORIA A M OLIVEIRA

NOVA ANDRADINA/MS

- 1 - ALAN MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
- 2 - ANDERSON PRATES DO CARMO
- 3 - CARLOS DANIEL ALVES DA COSTA
- 4 - FRANCIS MORETI DE SOUZA
- 5 - LUCIO MAURO KITAYAMA

Rosana, 05 de fevereiro de 2024.

Ricardo de Lucena Freire
Secretário Municipal de Educação